

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - TEMÁTICA DO GTFAT

DATA: 18 de setembro de 2013.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Sinara Neves Ferreira, Coordenadora do GTFAT-Substituta e Secretária-Executiva do CODEFAT-Substituta; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Lesse Moura Santos, Representante Titular do MAPA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Suely Barroso Lopes, Representante Suplente do MTE; Sérgio Luiz Maximino, Representante Suplente do MPS; João Luiz Guadagnin, Representante Suplente do MDA; Marcos Periotto, Representante Titular da Força Sindical; Rui Moreira, Representante Titular da NCST; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Ailton de Jesus Araújo, Representante Suplente da CTB; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; e, Gilberto José Bertevello, Representante Suplente da CNS – Serviços. **Convidados:** Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT e Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS – Serviços.

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego - MTE, teve início a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária - Temática do
3 Grupo de Apoio Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT,
4 sob a coordenação da Secretária-Executiva do CODEFAT-Substituta, Srª. Sinara Neves Ferreira. **I –**
5 **ABERTURA:** A Coordenadora do GTFAT-Substituta saudou a todos e registrou a presença do
6 Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques
7 Severo, do Conselheiro Titular Representante da CNS – Serviços, Sr. Luigi Nese, e a primeira
8 participação do Representante Suplente da CNS – Serviços, Sr. Gilberto José Bertevello. Em
9 seguida, passou a palavra ao Presidente do CODEFAT que, após saudar os partícipes, considerou a
10 importância de compor a primeira reunião do Grupo Técnico, pós-eleição da Presidência do
11 Conselho. Apontou as diretrizes que norteariam seu mandato destacando a necessidade de fortalecer
12 a relação entre o Conselho e o Governo Federal, valorizar o Sistema Público de Emprego, a
13 Qualificação Profissional e o Sistema Nacional de Emprego – SINE, garantir que o Programa do
14 Seguro-Desemprego cumpra não somente sua função social, mas firme-se como política eficaz
15 buscando reduzir, de forma eficiente, o custo do Programa e, por consequência, eleve a receita do
16 Fundo de forma a contribuir para o seu reequilíbrio. Destacou a importância de fortalecer as
17 Comissões de Emprego e Renda para maximizar o resultado junto ao público final. Por fim,
18 solicitou que a rediscussão do tema relativo ao reajuste do índice do benefício do Seguro-
19 Desemprego fosse ponto de pauta para as próximas reuniões evitando adoção de medida *Ad*
20 *Referendum* do Conselho. Na sequência, a Coordenadora do GTFAT-Substituta passou ao **Tópico**

21 **II – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 1 – 1ª Discussão sobre a temática de reequilíbrio**
22 **financeiro do FAT – ITEM 1.1 – Apresentação sobre o tema: Movimentação Financeira e**
23 **Patrimônio do FAT, pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT e ITEM 1.2 -**
24 **Discussão sobre plano de trabalho para adoção das medidas com vistas à reversão do**
25 **desequilíbrio financeiro apresentado pelo FAT.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do
26 FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, explicou que sua apresentação
27 abordaria a temática sobre o comportamento financeiro do Fundo e, ao final, somaria propostas
28 visando atingir o reequilíbrio financeiro do FAT, em obediência a determinação exarada pelo
29 Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 4380/2013 – TCU – 1ª Câmara. Na
30 sequência, apontou os resultados do último quinquênio (2008 – 2012), afirmando que o Fundo
31 apresentou Receitas e Despesas crescentes alcançando, em 2012, Resultado Econômico
32 superavitário de R\$18 bilhões e patrimônio de R\$205 bilhões. Explicou que nos exercícios de 2009
33 e 2010 as Receitas não foram suficientes para atender todas as Obrigações, apresentando Resultados
34 Nominais deficitários de R\$2,33 bilhões e R\$409 milhões, respectivamente. Observou o
35 crescimento, nos últimos cinco anos, da Despesa com o pagamento do benefício do Seguro-
36 Desemprego de R\$14,71 bilhões para R\$27,61 bilhões e do pagamento do benefício Abono Salarial
37 de R\$5,97 bilhões para R\$12,33 bilhões. Informou a estimativa, para 2014, de atender 8,8 milhões
38 de trabalhadores por meio do pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, o que representaria
39 dispêndio na ordem de R\$32,40 bilhões, bem como estimativa de atender 22 milhões de
40 trabalhadores beneficiários do Abono Salarial, o que demandaria o montante de R\$16,9 bilhões.
41 Para o corrente exercício, ressaltou que a Lei Orçamentária Anual – LOA, autorizou orçamento na
42 ordem de R\$57,45 bilhões, sendo: i) R\$40,30 bilhões proveniente da Receita PIS/PASEP; ii)
43 R\$11,20 bilhões das Receitas das Remunerações; iii) R\$5,23 bilhões oriundo do Tesouro Nacional;
44 e, iv) R\$717 milhões de outras Receitas. Informou que em 2013, segundo projeção apresentada em
45 setembro pela área técnica do MTE, estimou-se Despesa na ordem de R\$30 bilhões para cumprir
46 com a Obrigação do Benefício do Seguro-Desemprego, o que representaria uma diferença de R\$4,7
47 bilhões em comparação ao valor aprovado na LOA, sendo necessário solicitar crédito suplementar.
48 Justificou que a diferença decorria do aumento do salário mínimo e do considerável aumento do
49 número de trabalhadores em relação ao projetado para 2012. Destacou que para atingir o equilíbrio
50 orçamentário, em 2013, seria necessário crédito adicional de R\$7,2 bilhões. Informou que a
51 Secretaria do Tesouro Nacional autorizou a utilização de recursos provenientes do patrimônio do
52 Fundo para cobrir as Obrigações do exercício na ordem de R\$2,5 bilhões. Destacou que em agosto
53 o MTE encaminhou à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, proposta orçamentária para o
54 exercício de 2014 estimando Receitas na ordem de R\$67,2 bilhões, distribuídos na forma a seguir:
55 i) Receita PIS/PASEP – R\$45,40 bilhões; ii) Receitas de Remunerações R\$11,37 bilhões; iii)
56 Recursos do Tesouro Nacional - R\$9,37 bilhões; e, iv) Outras Receitas – R\$1 bilhão. Informou que

57 a SOF/MP elaborou o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA contemplando Receitas no
58 montante de R\$61,5 bilhões, número 8,64% menor que a proposta do MTE, com destaque para o
59 item Recursos do Tesouro Nacional no valor de R\$224 milhões, afirmando que esta cifra causaria
60 impacto negativo nas receitas do Fundo podendo fechar o exercício em déficit. Destacou que a
61 PLOA previa a destinação de R\$10,3 bilhões para a ação Qualificação Social e Profissional que
62 compõe o Programa Trabalho, Emprego e Renda, representando percentual negativo de 98% sobre
63 o valor proposto pelo CODEFAT (R\$513,2 bilhões), justificando que a maior parte das ações de
64 qualificação profissional seriam executadas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino
65 Técnico e Emprego - PRONATEC, no orçamento do Ministério da Educação – MEC. Avaliou que
66 para atingir o equilíbrio financeiro seria necessário aumentar as receitas e reduzir as despesas,
67 citando as possíveis iniciativas, conforme a seguir: I) Para aumento das receitas: i) propor ao
68 Conselho Monetário Nacional – CMN a alteração da taxa de remuneração dos recursos do FAT de
69 TJLP para IPCA mais 1% com estimativa de ganho de R\$2,9 bilhões para o Fundo; ii) repasses do
70 Tesouro Nacional proporcionais aos valores das desonerações da contribuição PIS/PASEP; e, iii)
71 não incidência da Desvinculação de Receitas da União – DRU sobre a contribuição PIS/PASEP. II)
72 Para redução das despesas: i) exigência da participação do trabalhador em curso de qualificação
73 profissional a partir da 2ª solicitação do benefício do seguro-desemprego; ii) pagamento do
74 benefício do seguro-desemprego em conta bancária com vistas a inibição de fraudes; iii) custeio do
75 seguro-defeso fora do orçamento do FAT; iv) implementação da contribuição adicional sobre a
76 rotatividade de mão de obra, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 239, §4.º “*O*
77 *financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice*
78 *de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma*
79 *estabelecida em lei”;* e, fortalecimento do Sistema Público de Emprego. Em seguida, a
80 Coordenadora do GTFAT – Substituta, antes de abrir as inscrições para manifestação, destacou que
81 em 20 de novembro aconteceria à última reunião temática para conclusão das propostas e
82 encaminhamento à apreciação do Conselho. Em seguida, passou a palavra ao Representante
83 Suplente do MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, que considerou interessante as propostas elencadas.
84 Ponderou que propor ao CMN uma taxa de remuneração condizente com a atualidade significaria
85 diminuir as distorções, contudo, avaliou que as sugestões a cerca dos repasses do Tesouro Nacional
86 e a não incidência da DRU sobre a contribuição PIS/PASEP seriam temas difíceis de alcançar.
87 Sugeriu a criação de critérios para pagamento do benefício do Seguro-Desemprego ao pescador
88 artesanal, considerando importante a adoção de mecanismos de gestão do Seguro-Defeso entre o
89 MTE o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. O Representante Titular da CNTur, Sr. Sebastião
90 Antunes Duarte, questionou se a proposta da regulamentação da contribuição adicional sobre a
91 rotatividade de mão de obra significaria mais um imposto para a classe empresarial, prevendo que
92 tal medida poderia ocasionar aumento no número de contratações sem registro na carteira de

93 trabalho. O Coordenador-Geral da CGFAT arrazoou que a regulamentação deste dispositivo
94 constitucional não traria prejuízo ao empresário de boa-fé e havendo efetiva fiscalização as
95 empresas não incorreriam em contratações ilegais. O Presidente do CODEFAT considerou
96 preocupante a informação transmitida pelo Coordenador-Geral da CGFAT no tocante a autorização
97 da SOF para utilização de recursos do patrimônio do Fundo evidenciando, desta forma, quão
98 urgente era o comprometimento dos Representantes do GT e dos Conselheiros do CODEFAT para
99 reversão deste cenário, visando à preservação do patrimônio do Fundo. Observou que a proposta de
100 alteração da taxa de remuneração dos recursos do FAT deveria primar pelo equilíbrio, evitando que
101 o encargo recaísse sobre o tomador final. Ressaltou que a PLOA estava desarmônica com a
102 perspectiva de construção e redução de despesas do Fundo, considerando injustificável o valor da
103 Proposta de Lei para a ação de Qualificação Social e Profissional (R\$10,3 bilhões). Discordou
104 parcialmente da fala do Representante do MDA, esclarecendo que as propostas de não incidência da
105 DRU, bem como, repasses do Tesouro Nacional proporcionais aos valores desonerados tangiam a
106 restauração do *status quo* do FAT e seria uma política de defesa para aplicação e reaplicação dos
107 recursos dentro da própria estrutura. O Representante Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo,
108 somou apoio ao discurso do Presidente do CODEFAT demonstrando preocupação quanto ao
109 permissivo para utilização dos recursos provenientes do patrimônio do Fundo. Arrazoou que a
110 discussão das propostas exigiria um profundo debate, considerando interessante contar com a
111 assessoria das Centrais Sindicais. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann,
112 observou que a proposta de alteração da taxa de remuneração exigia estudo detalhado e questionou
113 se o processo de repasse do Tesouro Nacional proporcional as desonerações estaria previamente
114 convencionado. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a Lei nº 8.019/1990, alterada pela
115 Lei nº 10.199/2001, dispõe em seu artigo 6º que: “*O Tesouro Nacional repassará mensalmente*
116 *recursos ao FAT, de acordo com programação financeira para atender aos gastos efetivos daquele*
117 *Fundo com seguro-desemprego, abono salarial e programas de desenvolvimento econômico do*
118 *BNDES*”, desta forma, afirmou que o Fundo tem previsão legal de cobertura pelo Tesouro, mas,
119 conforme mencionado, no exercício de 2009 e 2010, ocorreu déficit nominal. O Representante do
120 MF concluiu que os repasses do Tesouro deveriam ser perenes para as situações justificáveis, mas
121 contrapôs que, em momentos adversos, seria admissível utilizar o patrimônio do Fundo, não
122 devendo ser uma prática constante, mas uma alternativa possível. O Coordenador-Geral da CGFAT
123 ponderou que o esforço desta Reunião Temática era atender a deliberação emanada pelo TCU que,
124 expressamente, determinou ao CODEFAT a apresentação de medidas efetivas para reversão do
125 desequilíbrio financeiro, afirmando que o Conselho não era consultado pelo Governo quando da
126 tomada de decisão para o processo de desoneração. Concluiu que era necessária uma discussão mais
127 abrangente envolvendo, além do CODEFAT e do MTE, o Governo e a Sociedade Civil com escopo
128 de trilharem o melhor caminho para o desenvolvimento do país. O Representante Titular do

129 BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, considerou que a proposta de alteração da taxa de
130 remuneração de TJLP para IPCA mais 1%, caso viesse a ser aprovada pelo CMN, deveria ter
131 aplicação para operações futuras, tendo em vista que as operações atuais estavam contratadas por
132 taxa de remuneração TJLP. O Coordenador-Geral da CGFAT observou que o Tesouro Nacional
133 poderia equalizar essa taxa para o BNDES, que, por sua vez, pagaria a remuneração devida ao
134 Fundo. O Representante do BNDES solicitou informações sobre os créditos suplementares do
135 Tesouro Nacional para o FAT, neste exercício. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que na
136 reunião ocorrida com os técnicos da SOF e com os técnicos da Programação Financeira do Tesouro
137 Nacional estes informaram que em outubro a União realizaria a análise orçamentária e, após constar
138 que existiam recursos disponíveis, poderiam realizar redistribuição de recursos com possibilidade
139 de repasses ao FAT. Acrescentou que para atenuar a necessidade imediata do Fundo, a SOF
140 antecipou receita da arrecadação do PIS/PASEP para honrar as Obrigações, principalmente do
141 Abono Salarial que apresentou significativo impacto nos meses de julho e agosto. O Representante
142 Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, observou que nos últimos cinco exercícios o
143 Tesouro Nacional não apresentou repasses de recursos expressivos em comparação aos valores de
144 dedução pela DRU, afirmando que o FAT apresentou papel de financiador do Tesouro Nacional, ao
145 invés de financiado. Concluiu que o problema estaria no desvio da fonte de Receita não amparada
146 na mesma proporção pelo Tesouro Nacional. Observou que o patrimônio acumulado do Fundo
147 possibilitaria seu autofinanciamento, desde que tivesse sua fonte constitucional preservada. O
148 Representante do MF considerou que a responsabilidade pela incidência da DRU e pelas
149 desonerações não competia ao Tesouro Nacional, mas tratava-se de uma posição do Governo, tendo
150 o Representante da CUT concordado, e acrescentado que o controle de gastos não poderia recair
151 exclusivamente sobre o trabalhador, obrigando-o a realizar cursos de qualificação ou haver cortes
152 no número de parcelas do benefício do Seguro-Desemprego. Apoiou à proposta de regulamentação
153 da contribuição adicional para empresas que apresentassem alta rotatividade de mão de obra,
154 ponderando que não traria significativo prejuízo aos empresários. Avaliou que, de outro lado, todos
155 os empresários beneficiavam-se com a redução do gasto tributário com o Imposto sobre Produtos
156 Industrializados - IPI e que a manutenção deste imposto seria mais interessante, uma vez que
157 alcançava toda a população e, em contrapartida, para as empresas enquadradas no artigo n.º 239, §
158 4º da CF, deveriam obrigatoriamente contribuir com o Sistema. O Representante da CNTur
159 comentou que a posição do Representante da CUT poderia ser interpretada pela Imprensa Nacional
160 como uma proposta de criação de novo imposto para impedir a falência do FAT, considerando que
161 seu efeito seria negativo para a imagem do Fundo. O Representante do MDA reforçou a análise do
162 Representante da CUT referente à constatação do Fundo ser financiador do Tesouro Nacional. O
163 Representante Titular da CGTB, Sr. João Edilson Oliveira, informou que a DRU, entre 2008 a
164 2012, consumiu R\$38 bilhões da Receita do Fundo, sugerindo a extinção deste dispositivo a fim de

165 recuperar o equilíbrio financeiro sem necessidade de novos aportes. O Representante Titular da
166 Força Sindical, Sr. Marcos Perioto, chamou a atenção para o fato de que o FAT, além de financiar o
167 Governo, também financiava as empresas que não contribuía com o PIS/PASEP. Considerou que
168 a determinação do TCU não deveria ser direcionada ao CODEFAT, uma vez que o Fundo não
169 gerenciava seu orçamento, além de ser objeto de uma política econômica que estava dilapidando
170 seu patrimônio. Ressaltou que as propostas elencadas apresentavam traços polêmicos, mas era
171 importante discuti-las. O Presidente do CODEFAT considerou o debate louvável e propôs que o GT
172 apresentasse na próxima reunião novas propostas. A Representante Suplente do MTE, Sra. Suely
173 Barroso Lopes, expôs que a pauta da reunião foi elaborada com a finalidade de, ao final das
174 discussões, alcançarem um plano de trabalho, mas, até aquele ponto, concluiu que nenhuma das
175 proposições foram efetivamente transformadas em propostas. Explicou que em março de 2014 as
176 contas do Fundo deveriam ser encaminhadas para o TCU e uma das obrigações seria responder a
177 determinação do Acórdão. Finalizou, reforçando a proposta do Presidente do Conselho, sugerindo
178 que os Representantes fizessem o encaminhamento de novas propostas por mensagem eletrônica,
179 aos cuidados da Secretaria Executiva do CODEFAT, para melhor organização e posterior exposição
180 ao Grupo. O Representante Titular da NCST, Sr. Rui Moreira, considerou que o Fundo não estava
181 deficitário e que se enfrentavam dificuldades estas deveriam recair sob a égide do Governo. Sugeriu
182 que deliberassem sobre os itens da não incidência da DRU e dos repasses do Tesouro Nacional
183 proporcional as desonerações. Informou que precisaria discutir os demais pontos com a entidade a
184 qual representava. A Representante do MTE reforçou que a pauta fundava-se na discussão de um
185 plano de trabalho, não sendo possível alterá-la para um ponto de deliberação. Orientou que a
186 deliberação de encaminhamento competiria ao CODEFAT, cabendo ao GT a função de sugerir
187 propostas para análise do Conselho. Propôs a inclusão de um ponto de pauta na próxima reunião
188 ordinária, a ocorrer em 23 de outubro próximo, para discussão das propostas das entidades,
189 inclusive, estendendo convite para participação de um representante do TCU. O Representante do
190 BNDES referiu-se a determinação do TCU exarada no Acórdão nº 4380/2013 – TCU – 1ª Câmara,
191 considerando que não haveria nada que o Conselho pudesse fazer para contornar a situação,
192 justificando que o Fundo estaria passando por um cenário difícil, por reflexo das estratégias de
193 Governo. Apoiou a proposta da Representante do MTE para contarem com a participação de um
194 técnico do Tribunal, permitindo demonstrar a origem do desequilíbrio financeiro do FAT. O
195 Coordenador-Geral da CGFAT argumentou que além de atender a determinação do TCU, o plano
196 de trabalho permitiria maior eficiência da gestão do Fundo, devendo determinar se o caminho seria
197 aumentar as receitas ou reduzir as despesas, acreditando que com melhor intermediação de mão de
198 obra e qualificação profissional teria-se um impacto positivo em milhões de reais. O Presidente do
199 CODEFAT registrou que era quase unanimidade a constatação de que o problema do FAT centrava-
200 se no desvio da Receita e que não adiantaria rebater com discursos para o Tribunal, devendo o

201 Conselho responder com medidas concretas. A Representante do MTE lembrou que em 2008 o
202 TCU encaminhou o Acórdão nº 1817/2008 – TCU – Plenário, recomendando que o CODEFAT
203 adotasse medidas preventivas sobre possível déficit no Fundo. Observou que em resposta ao pleito
204 foram apontadas diversas propostas e encaminhadas para ciência do Presidente da República,
205 Ministro de Estado do MTE, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG,
206 Ministro de Estado da Fazenda – MF, com cópia para o Presidente do TCU, solicitando que
207 adotassem providências acerca das matérias que competiam às suas pastas. Destacou que em
208 resposta ao expediente encaminhado, o MF informou que a aplicação da DRU sobre a arrecadação
209 do PIS/PASEP não seria o melhor instrumento para solução da sustentabilidade do FAT, no médio
210 e longo prazo, prevendo que o Fundo tinha uma tendência deficitária. Finalizou, informando que
211 iria repassar aos demais representantes a documentação citada para que tomassem conhecimento.
212 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, a Coordenadora do GTFAT-
213 Substituta deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Sinara
214 Neves Ferreira, Secretária-Executiva do CODEFAT-Substituta e Coordenadora do GTFAT-
215 Substituta, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais
216 membros do Grupo.

SINARA NEVES FERREIRA
Coordenadora do GTFAT-Substituta e
Secretária-Executiva do CODEFAT-Substituta

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

LUIZ LESSE MOURA SANTOS
Representante Titular do MAPA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

SUELY BARROSO LOPES
Representante Suplente do MTE

SÉRGIO LUIZ MAXIMINO
Representante Suplente do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Representante Suplente do MDA

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

Continuação da Ata da 22ª Reunião Extraordinária do GTFAT

RUI MOREIRA

Representante Titular da NCST

JOÃO EDILSON OLIVEIRA

Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ

Representante Suplente da CUT

AILTON DE JESUS ARAÚJO

Representante Suplente da CTB

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE

Representante Titular da CNTur

GILBERTO JOSÉ BERTEVELLO

Representante Suplente da CNS - Serviços
